



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/PR

DELIBERAÇÃO Nº 016/2020 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI, reunido ordinariamente em 27 de maio de 2020;

Considerando o Ad Referendum 07/2020 – CEDI/PR, que aprovou a prorrogação do prazo final do chamamento público 001/2018;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação dos Ad Referendum 07/2020 do CEDI/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27 de maio de 2020.

Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso